

  
Câmara Municipal de Capanema

**CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA**  
**SECRETARIA DA CMC**  
**MATÉRIA RECEBIDA**

Em: 05/12/18 Hora: 13:50h



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO VEREADOR PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES (PDT)

Projeto de Lei nº 006/2018  
Autor: Ver. PAULO HERMES (PDT)

Capanema-PA, 05 de dezembro de 2018.

***“Dispõe sobre a criação e manutenção do Curral Municipal de Capanema e dá outras providências”.***

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, obrigado a manter um Curral Municipal, para alojar todos os animais encontrados soltos nas vias públicas e estradas pertencentes ao perímetro urbano do Município de Capanema.

**Parágrafo Único** - O local deve ser apropriado, com separações para alojar espécies diferentes, com fornecimento de água potável e alimentação, suficientes para a boa estadia destes animais.

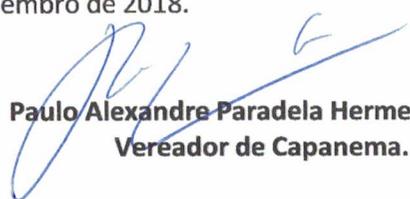
**Art. 2º** - Os animais encontrados soltos nas vias públicas do Município de Capanema devem ser recolhidos e levados para este estabelecimento, onde irão permanecer durante o prazo máximo de 30 (trinta) dias, até aparecer o seu dono de direito, passado este prazo os animais podem ser levado a leilão público, onde serão arrematados pela melhor oferta.

**Art. 3º** - O Poder Executivo fica obrigado a retirar todos os animais nas vias públicas de forma rápida e econômica, fazendo chegar à população as normas para este procedimento.

**Art. 4º** - O Poder Executivo pode fazer parcerias com entidades de Utilidade Pública para praticar esta ação, com um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para iniciar os trabalhos no Município.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capanema-PA, 05 de dezembro de 2018.

  
**Paulo Alexandre Paradela Hermes - PDT**  
**Vereador de Capanema.**





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DO VEREADOR PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES (PDT)

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as):

A presente proposição de Lei tem como objetivo normalizar a grande quantidade de animais soltos pelas ruas do município de Capanema, que ficam vulneráveis a acidentes automobilísticos, colocando em risco a vida de pessoas inocentes, e ainda vivendo em situação de total abandono.

Com a implantação deste curral, os animais recolhidos serão levados para um local adequado recebendo um tratamento digno, sem maus tratos e ficando à disposição de vender em leilão público, e receber do dono do animal o pagamento por executar o serviço prestado à comunidade.

Entendemos que solucionar a problemática dos animais além de ser uma questão humanitária relevante, ainda importa as searas da saúde pública, meio ambiente e também de respeito ao dinheiro público.

Para que seja alcançado resultado efetivo, urge que sejam adotadas tais providências tanto dos proprietários dos animais, prefeitura e órgãos fiscalizadores do setor.

Portanto, ante ao exposto, considerando o interesse público que se reveste a medida, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.

Capanema-PA, 05 de dezembro de 2018.

  
**Paulo Alexandre Paradela Hermes - PDT**  
**Vereador de Capanema.**

